



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 401 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônica* Nº *2605*  
de *24/06/22* FL.  
Visto *[assinatura]*

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Nomear, a contar da data de 27 de junho de 2022, a senhora **Patricia Luciane Alves Ringenberg**, portador do RG nº 29.314.521-0 SSP/SP e do CPF n.º 264.507.748-00, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VI – Função Médico Clínico Geral, Nível PE-15, Classe A, Nível 01.

**Art. 2.º** Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a servidora mencionada no artigo 1º desta portaria, a partir da data de posse no Cargo.

**Art. 3.º** A servidora relacionada no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Saúde para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

**Art. 4.º** Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

*[assinatura]*  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO